



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**

EMENDA Nº __, AO PLP Nº 128/2025

(Do Sr. JOAQUIM PASSARINHO)

Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para reduzir os benefícios federais de natureza tributária, financeira e creditícia em, no mínimo, 10% (dez por cento).

Acrescente-se, onde couber, no Projeto de Lei Complementar nº 128/2025, o seguinte artigo:

“Art. X O art. 2º da Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 2º O Poder Executivo federal poderá, por meio de decreto, autorizar quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, adquiridos a partir da data de publicação do decreto regulamentador até 31 de dezembro de 2026, destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas da pessoa jurídica adquirente.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334
E-mail: dep.joquimpassarinho@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**

A presente emenda tem por objetivo prorrogar a política de depreciação acelerada, iniciada em setembro de 2024, cujo prazo encerrar-se-á em 31/12/2025. A política estabelecida permite que o valor investido em máquinas e equipamentos seja deduzido no IRPJ e na CSLL mais rapidamente, e vem estimulando a indústria nacional a realizar investimentos e a modernizar o parque industrial brasileiro.

Diante do atual cenário econômico do país, com o alto custo financeiro para aquisição ou financiamento de bens de capital, a depreciação acelerada é um estímulo para, ainda assim, as empresas não deixarem de investir e modernizar os seus parques fabris.

E, ao ser gerado um estímulo para a aquisição de bens de capital pelas empresas, naturalmente toda a cadeia produtiva industrial é beneficiada, haja vista que a produção dessas máquinas e equipamentos tende a aumentar, bem como todos os serviços relacionados à produção e desenvolvimento desses bens.

Destaque-se, ainda, os ganhos de eficiência em toda a cadeia produtiva, com a utilização de equipamentos mais modernos, menos poluentes e com utilização de novas tecnologias no seu desenvolvimento. O estímulo tende a gerar um aumento da atividade econômica em toda a cadeia de fornecedores e clientes do setor industrial atingido pela depreciação acelerada.

Atualmente, a política de depreciação acelerada prevê a sua vigência até 31/12/2025, sendo que, caso não seja prorrogada, impactará fortemente o setor industrial, em especial aqueles segmentos atingidos com a imposição unilateral de tarifas pelo governo dos EUA, sendo a política de depreciação uma importante medida para minimizar os impactos negativos dessas tarifas.

Desde a sua publicação, a Lei nº. 14.871/2024 incorreu em problemas que mitigaram os efeitos positivos da política de depreciação acelerada, como por exemplo, a demora para publicação do decreto regulamentador e, posteriormente,

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334
E-mail: dep.joquimpassarinho@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**

os prazos para análise e efetivo deferimento dos pedidos das empresas. Assim, a prorrogação do programa, por ao menos mais um ano, é medida eficaz e necessário para o efetivo atingimento das metas pretendidas pelo próprio Poder Executivo.

Deputado Joaquim Passarinho
PL/PA

Apresentação: 16/12/2025 16:46:55.653 - PLEN
EMP 13 => PLP 128/2025

EMP n.13

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334
E-mail: dep.joquimpassarinho@camara.leg.br



* C D 2 5 7 8 6 2 2 5 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 3 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 4 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 16/12/2025 16:46:55.653 - PLEN
EMP 13 => PLP 128/2025

EMP n.13

